Apresentação: 08/12/2025 16:28:30.950 - Mesa
INC n.2927/2025

# REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luciano Vieira)

Requer o envio de indicação ao Ministro das Comunicações, a fim de aprimorar o serviço de telefonia móvel no município de Nova Iguaçu/RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I e § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro das Comunicações, a presente indicação a fim de aprimorar o serviço de telefonia móvel no município de Nova Iguaçu/RJ.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**LUCIANO VIEIRA**
Deputado Federal – REPUBLICANOS/RJ

*CD251018744500*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251018744500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira

Apresentação: 08/12/2025 16:28:30.950 - Mesa
INC n.2927/2025

**INDICAÇÃO Nº , DE 2025**

(Do Sr. Luciano Vieira)

Sugere ao Ministro das Comunicações, o aprimoramento do serviço de telefonia móvel no município de Nova Iguaçu/RJ.

Senhor Ministro das Comunicações,

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Ministério das Comunicações a adoção de medidas para solucionar os recorrentes problemas de sinal de telefonia móvel no Município de Nova Iguaçu/RJ, conforme informado pelo ex-deputado estadual e atual Secretário Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, Luiz Martins, que trouxe a situação ao conhecimento desta Casa. A precariedade do serviço tem causado grande transtorno aos moradores, dificultando a comunicação cotidiana, prejudicando serviços públicos e interferindo no exercício de atividades econômicas e profissionais que dependem diretamente da conectividade.

A instabilidade e a baixa qualidade do sinal impactam não apenas a vida dos cidadãos, mas também o funcionamento de empresas, comércios, profissionais autônomos e setores produtivos que utilizam a telefonia e a internet móvel para atendimento, vendas, pagamentos eletrônicos e outras rotinas essenciais. Além disso, situações emergenciais tornam-se ainda mais graves diante da dificuldade de contato com serviços de saúde, segurança e defesa civil, colocando vidas em risco devido à indisponibilidade de comunicação.

Considerando que a telefonia móvel constitui serviço essencial e de interesse público, justifica-se plenamente que o Ministério das Comunicações avalie e implemente medidas voltadas à ampliação da cobertura, melhoria da infraestrutura, fiscalização e garantia da plena prestação do serviço pelas operadoras. Trata-se de providência necessária para assegurar atendimento eficiente à população de Nova Iguaçu, fortalecer atividades econômicas e promover inclusão digital, atendendo demanda relatada e com evidente relevância social.

*CD251018744500*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251018744500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira

Sala das Sessões, em de de 2025

**LUCIANO VIEIRA**
Deputado Federal – REPUBLICANOS/RJ

Apresentação: 08/12/2025 16:28:30.950 - Mesa
INC n.2927/2025

*CD251018744500*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251018744500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira